



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



DECRETO Nº: 02/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

**"VEDA CESSÃO DE USO DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE
DURANDÉ-MG PARA FINS
PARTICULARES; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no
art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.*

*Considerando, os constantes eventos particulares realizados
nos Escolas Municipais do Município de Durandé.*

DECRETA

Art. 1º. Fica vedado a cessão de uso das escolas municipais do município de Durandé, para realização de eventos particulares.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé/MG, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal